
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Declaração de Retificação n.º 4/2014 de 2 de Outubro de 2014

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 163, declara-se que a Resolução do Conselho do Governo n.º 123/2014 de 01 de agosto, que se encontra publicada na I Série do Jornal Oficial n.º 88 saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Na ficha técnica II, onde se lê:

“15 de setembro de 2014”, deve ler-se:

“15 de outubro de 2014”.

30 de setembro de 2014. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.